



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano VII • Nº 1942

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 34, de 20 de abril de 2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto Nº 35, de 20 de abril de 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto Nº 36, de 20 de abril de 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 20/04/2022

DECRETO Nº 34, de 20 de Abril de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 315/2021, de 29 de Junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.451.16.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 100,00
	Total dos Créditos	R\$ 100,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.451.16.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 100,00
	Total da Anulação	R\$ 100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2/ 2
Data de Emissão: 20/04/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Abril de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	0,00	100,00
09.02.0042.042	100,00	0,00
Total Recurso	100,00	100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 20/04/2022

DECRETO Nº 35, de 20 de Abril de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.451.16.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 100,00
	Total dos Créditos	R\$ 100,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.451.16.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 100,00
	Total da Anulação	R\$ 100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2/ 2
Data de Emissão: 20/04/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Abril de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	100,00	0,00
09.02.0042.042	0,00	100,00
Total Recurso	100,00	100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 4
Data de Emissão: 20/04/2022

DECRETO Nº 36, de 20 de Abril de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 3.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 2.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 4.000,00
	Total do Órgão	R\$ 9.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.122.5.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		R\$ 5.000,00
04.010.12.365.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0015.152 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE		R\$ 16.000,00
04.010.12.365.6.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
09.02.0015.001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE		R\$ 5.700,00
04.010.12.368.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0015.155 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE		R\$ 63.300,00
04.010.12.368.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0015.155 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE		R\$ 52.800,00
04.010.12.368.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0015.155 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE		R\$ 58.900,00
	Total do Órgão	R\$ 201.700,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0014.115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 75.000,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0014.096 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 11.235,00
	Total do Órgão	R\$ 86.235,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.122.10.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 3.000,00
06.006.8.122.10.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 2.700,00
	Total do Órgão	R\$ 5.700,00
07.000 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		
07.007 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		
07.007.20.122.12.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 6.000,00
	Total do Órgão	R\$ 6.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2/ 4
Data de Emissão: 20/04/2022

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.122.15.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00
09.009.15.122.15.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00
09.009.15.451.16.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 322.985,81
	Total do Órgão	R\$ 326.985,81
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
10.010.27.812.17.2091-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 4.000,00
	Total do Órgão	R\$ 4.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO		
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO		
11.011.23.695.18.2088-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.300,00
11.011.23.695.18.2088-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.200,00
	Total do Órgão	R\$ 4.500,00
	Total dos Créditos	R\$ 644.120,81
Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.2.2004-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.000,00
02.002.4.122.2.2004-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00
02.002.4.122.2.2004-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 4.000,00
	Total do Órgão	R\$ 9.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 5.000,00
04.010.12.368.7.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	09.02.0015.165 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 16.000,00
04.010.12.368.7.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	09.02.0015.161 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 5.700,00
04.010.12.368.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	09.02.0015.152 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 63.300,00
04.010.12.368.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	09.02.0015.153 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 52.800,00
04.010.12.368.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	09.02.0015.157 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 58.900,00
	Total do Órgão	R\$ 201.700,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09.02.0014.115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 75.000,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09.02.0014.096 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 11.235,00
	Total do Órgão	R\$ 86.235,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 3/ 4
Data de Emissão: 20/04/2022

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.244.11.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 2.700,00
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 3.000,00
	Total do Órgão	R\$ 5.700,00
07.000 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		
07.007 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		
07.007.20.122.13.2041-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 6.000,00
	Total do Órgão	R\$ 6.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.122.15.2049-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 2.000,00
09.009.17.512.16.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 322.985,81
09.009.26.782.15.2050-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 2.000,00
	Total do Órgão	R\$ 326.985,81
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
10.010.27.812.17.2092-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 1.200,00
10.010.27.812.17.2092-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 4.000,00
	Total do Órgão	R\$ 5.200,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO		
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO		
11.011.23.122.18.2053-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 3.300,00
	Total do Órgão	R\$ 3.300,00
	Total da Anulação	R\$ 644.120,81



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 4 / 4
Data de Emissão: 20/04/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Abril de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	27.500,00	27.500,00
00.01.0000.005	5.700,00	5.700,00
07.01.0001.025	5.000,00	5.000,00
09.02.0014.096	11.235,00	11.235,00
09.02.0014.115	75.000,00	75.000,00
09.02.0015.001	5.700,00	0,00
09.02.0015.152	16.000,00	63.300,00
09.02.0015.153	0,00	52.800,00
09.02.0015.155	175.000,00	0,00
09.02.0015.157	0,00	58.900,00
09.02.0015.161	0,00	5.700,00
09.02.0015.165	0,00	16.000,00
09.02.0042.042	322.985,81	322.985,81
Total Recurso	644.120,81	644.120,81